

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone: 044 228-6543
SARANDI - CEP 86985-000 - PARANÁ



LEI Nº 610/95

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, A P R O V O U E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SE GUINTE

L E I

ART. 1º.-Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$-1.990.000,00 (Um milhão, novecentos e noventa mil reais), destinados à reforçar as dotações a seguir descritas, constantes do orçamento vigente:

020203070142.004-Manut. dos serv. de assessoramento jurid. a admin. e cobrança da div.ativa	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	30.000,00
030403070212.011-Manut. dos serv. de apoio das ativ. gerais da admin. e festiv. do municipio	
3111.01.00-Venc. e vantagens fixas	20.000,00
030403070212.012-Manut. dos serv. de expediente e comunicações da Prefeitura	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	30.000,00
040103080302.013-Manut. dos serv. de lançam. e fiscalização tributária.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	80.000,00
040303080322.018-Manut. dos serv. de contabilidade	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	30.000,00
050108411902.019-Manut. da rede escolar da educação pré escolar.	
3111.01.00-Venc. e vantagens fixas	120.000,00
3120.00.00-Material de consumo	20.000,00
3132.00.00-Outros serviços e encargos	30.000,00
050108420202.020-Manut. dos serv. de superv. e coord. da inspetoria municipal de ensino.	
3111.01.00-Venc. e vantagens fixas	80.000,00
3132.00.00-Outros serviços e encargos	10.000,00
050108421882.021-Manut. da rede mun. de ensino	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	170.000,00
050108492522.025-Manut. da rede escolar de educação especial, através da "APAE"	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	30.000,00
060310603252.031-Manut. dos serviços de limpeza publica.	

3113.00.00-Obrigações patronais	20.000,00
3132.00.00-Outros serviços e encargos	190.000,00
060410583232.034-Manut. dos serv. de planejamen to do município, através do setor de engenharia e topografia.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	30.000,00
060516885342.035-Manut. dos serv. de conservação e guarda da frota mecanizada da prefeitura.	
3120.00.00-Material de consumo	50.000,00
3132.00.00-Outros serviços e encargos	100.000,00
060516915751.032-Execução de pavimentação e reca peamento asfáltico em vias urbanas.	
4110.00.00-Obras e instalações	400.000,00
060516915752.036-Manut. dos serviços de constru ção e conservação de vias.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	100.000,00
070113764472.037-Manut. dos serviços de abasteci mento de água.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	210.000,00
080215814862.043-Manut. dos serviços de assisten cia social à pessoas carentes.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	150.000,00
090404181122.049-Manut. dos serv. de apoio ao se tor agropecuário do Município.	
3132.00.00-Outros serviços e encargos	90.000,00

T O T A L G E R A L	1.990.000,00
	=====

ART. 2o.-Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo à utilizar o cancelamento de dotações disponíveis, constantes do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

060410573161.029-Construção de casas populares à famílias de baixa renda.	
4.1.1.0.00.00-Obras e instalações	400.000,00
060410583232.034-Manut. dos serv. de plan.do Mu nicipio, através do setor de eng. e topografia.	
3.1.1.1.01.00-Venc. e vantagens fixas	50.000,00
060116885341.030-Aquis. de veículos, máquinas e equipamentos.	
4.1.2.0.00.00-Equip. e material permanente	200.000,00
060516885342.035-Manut. dos serv. de conser vação e guarda da frota mecaniz. da prefeitura	
3.1.1.1.01.00-Venc. e vantagens fixas	100.000,00
3.1.1.1.03.00-Outras despesas variáveis	30.000,00
060516915721.031-Constr. de terminal rodoviário	
4.1.1.0.00.00-Obras e instalações	40.000,00
070113764471.034-Ampl. e melhorias no sistema de abastecimento de água	
4.1.1.0.00.00-Obras e instalações	50.000,00
4.1.2.0.00.00-Equip. e material permanente	130.000,00

070113764472.037--Manut. dos serv. de abaste cimento de agua	
3.1.1.1.03.00--Outras despesas variaveis	30.000,00
070113764491.035--Execução do sistema de esgoto sanitario e implant. de lagoa de tratamento	
4.1.1.0.00.00--Obras e instalações	510.000,00
080113754281.036--Edif. e reequip. dos serv. de saude do Municipio	
4.1.1.0.00.00--Obras e instalações	80.000,00
080113754282.038--Manut. dos serv. de saude c/ assist. medico-hospit., odontol. e laborat.	
3.1.1.1.01.00--Venc. e vantagens fixas	200.000,00
3.1.1.1.03.00--Outras despesas variaveis	50.000,00
3.2.1.4.00.00--Contribuições a fundos	120.000,00

T O T A L G E R A L	1.990.000,00
	=====

ART. 3o.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Municipio de Sarandi, 15 de agosto de 1.995.

Milton Aparecido Martini
Milton Aparecido Martini
Prefeito Municipal